

dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" – EFAPE com conceito satisfatório, em qualquer uma das edições; 5.3 - maior idade entre os credenciados.

6 - A lista de classificação do credenciamento será divulgada no dia 14/06/2024 no site <https://deitu.educacao.sp.gov.br/> V - DO RECURSO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1 - O candidato poderá interpor recurso, a partir da divulgação da Classificação, nos dias 17/06 a 18/06/2024, mediante solicitação a ser encaminhada para email <https://deitu.educacao.sp.gov.br/>

2 - Os recursos serão analisados no período de 19/06/2024 a 20/06/2024 e a resposta será disponibilizada para os interessados por meio de email em resposta ao recurso.

3 - Concluída a etapa de recursos, a lista final de candidatos credenciados será divulgada no Diário Oficial do Estado e no site <https://deitu.educacao.sp.gov.br/>, com data prevista para 25/06/2024.

4 - A classificação no Processo de Credenciamento não assegura ao candidato o direito à alocação e consequente designação, tendo em vista a obrigatoriedade de comprovação dos requisitos autodeclarados no momento da inscrição e quantidade de vagas disponibilizadas.

VI – DA ALOCAÇÃO

1 – Os candidatos credenciados serão convocados para sessão de alocação, a ser realizada preferencialmente de forma online, mediante publicação no Diário Oficial do Estado e site <https://deitu.educacao.sp.gov.br/>, indicando o dia, horário e local da sessão.

2 – Para alocação, os candidatos serão convocados na ordem de atendimento definida no item 4 do Capítulo IV deste Edital.

3 - O integrante do Quadro do Magistério não será alocado caso não atenda aos critérios para designação e desempenho da função, previstos no item 6 do Capítulo I e no Capítulo II deste Edital.

4 - Previamente à designação, o integrante do Quadro do Magistério deverá apresentar:

4.1 - declaração nos moldes do anexo, a que se refere o artigo 2º do Decreto 57.970, de 12-04-2012;

4.2 - declaração de parentesco prevista no Decreto 54.376, de 26-05-2009;

4.3 - declaração de parentesco nos termos do artigo 244 da Lei 10.261, de 28-10-1968;

4.4 - declaração de horário para fins de acumulação remunerada; e

4.5 - demais documentos para concretizar a designação.

5 – Os candidatos que não forem alocados comporão cadastro reserva e poderão ser convocados para novas sessões de alocação no decorrer do ano letivo de 2024.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - É de responsabilidade do candidato:

1.1 - Acompanhar, por meio do Diário Oficial do Estado e do site da Diretoria de Ensino <https://deitu.educacao.sp.gov.br/>, as publicações correspondentes a este Processo.

1.2 - A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

2- Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento emergencial não seja devidamente comprovado pelo candidato no momento da alocação, o integrante do Quadro do Magistério será desclassificado.

2.1 - A constatação de falsidade, irregularidade ou inexistência de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a eliminação do candidato do Processo de Credenciamento, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino – Região Itu, após consulta à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, conforme o caso.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JABOTICABAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) da Diretoria de Ensino Região de Jaboticabal, nos termos da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos habilitados no Processo Seletivo de Agente de Organização Escolar – 2024, para exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I – INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 24/04/2024.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

8 - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

9 - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

- a) possuir aptidão física e mental para o exercício da atividade a ser desempenhada;
- b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;
- c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;
- d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;
- e) ter boa conduta.

10 - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho,

que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar, bem como os demais documentos necessários para a contratação.

II - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: Diretoria de Ensino - Região de Jaboticabal.

ENDEREÇO: Praça Dr. Joaquim Batista, 204 – Centro – Jaboticabal.

DATA: 11/06/2024

HORÁRIO: 9 horas

VAGAS DISPONÍVEIS: 6

CONVOCADOS - LISTA GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
240	TAMIREZ DANIELA BERNARDES	41.608.603-2
241	ELOÍSA DOS SANTOS ZANON	38.092.448-1
242	ISADORA DE SOUZA ALEGRE	59.042.018-5
243	WILLIAN ROBERTO DE PAULA	13.193.732-7
244	LUIS FERNANDO DOS SANTOS RIBAS	62.959.441-7
245	PAMELA DE ALMEIDA	43.390.955-9
246	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA BRANDÃO	23.765.642-5
247	APARECIDA DE FATIMA PEREIRA PANZERI	29.074.291-2
248	RICARDO PAULOINO SOARES OLIVEIRA	35.406.368-6
249	NATANI INGRID BARBOSA MOURA	40.172.631-9
250	FRANCIELLY SCHREINER PEREIRA	62.050.266-6
251	LARA VICTORIA FELIX BARBOSA	58.343.402-2
252	VITÓRIA VIVIANE DE LIMA	59.836.096-7
253	RAIANE COSTA DA ROCHA	53.819.216-1
254	NATASHA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	56.785.628-8
255	TACIANA LARISSA DA SILVA BARBOSA	40.412.453-7
256	LUANA DE LIMA	45.143.323-3
257	BEATRIZ VENÂNCIO DE PAULA NASCIMENTO	64.763.847-2
258	TAINARA LUANA CAVAGNA MIGUEL	44.577.033-8
259	MARCIA DE JESUS	41.609.436-3
260	JUBILIANA MARIA DE OLIVEIRA	38.926.466-0
261	REGIANE DA SILVA	55.756.338-0
262	EMILY CASSIANE DOS SANTOS	57.195.292-6
263	CAIO CESAR DA CUNHA BARBOSA	43.634.902-4
264	GABRIELA APARECIDA BROCANELLI SARRI	56.847.568-9
265	DEBORA RAQUEL GRECCO ZANELLATO	21.806.439-1
266	CLÉIA PESSOA DA SILVA	56.847.664-5
267	ANDRESSA MARIA COSTA DE LIMA	41.987.530-X
268	TIAGO ADILSON PEREIRO	49.703.347-1
269	ESTER VAGNA MARQUES DA SILVA	57.972.319-7
270	LIVIA MARIA CABRAL DA SILVA	52.888.852-3
271	LEONILDA FERREIRA LIMA RUFFINO	19.262.510-X
272	SILVIA HELENA APARECIDA DE ARAUJO SCARSO	29.102.599-7
273	MIRIAM CRISTINA DE ALMEIDA FERNANDES	41.913.910-2
274	ERIKA PIGATO CALISTO	24.167.701-4
275	ANGÉLICA DE SOUSA BEZERRA	53.025.836-5
276	RUCHELE ARAUJO PINELLI	47.103.861-1
277	KEROLINY ISABEL VAZ BELO	66.305.577-5
278	BIANCA APARECIDA GARCIA	57.331.588-7
279	DANIELA CARLA BIANCARDI	26.347.423-9
280	MARTA DE JESUS DE SOUZA SILVA	27.710.678-7/RJ
281	ALINE CRISTINA MODINA	48.359.883-5
282	JOANA CRISTINA FERNANDES	42.775.238-3

III – VAGAS DISPONÍVEIS

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas
MUNICÍPIO: BEBEDOURO
 022731 – EE Gustavo Fernando Kuhlmann – 1
 043552 – EE Prof. João Domingos Madeira – 1
 022627 – EE José Francisco Paschoal – 1
MUNICÍPIO: GUARIBA
 023590 – EE José Pacífico – 1
MUNICÍPIO: MONTE ALTO
 023577 – EE Dr. Luiz Zacharias de Lima – 1
MUNICÍPIO: TAIÚVA
 022512 – EE Cel Benedito Ortiz – 1

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LINS

PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

PUBLICADO NO D.O.E. DE 05/04/2024 – RETIFICADO NO D.O.E. DE 28/05/2024

A Diretoria Regional de Ensino, no uso de suas atribuições, torna público o resultado pós-recurso da prova do Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar, conforme edital publicado no D.O.E. de 05/04/2024, retificado no D.O.E. de 28/05/2024. Ressalta que a pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas não foi aplicada aos candidatos com esta opção deferida, em virtude da pontuação média da concorrência PPI ter sido maior que a pontuação média da concorrência ampla.

Nome	RG	PONTUAÇÃO DA PROVA	PPI
ADRIANA APARECIDA DE ANDRADE HONORIO	21.890.065-X	38	
ADRIANO DOS SANTOS GONÇALVES	48.767.221-5	AUSENTE	
ADRYAN ALEX DE SOUZA AQUINO	60.034.688-2	33	
AFONSO GUILHERME SIOLARI	45.166.772-4	36	
AGATHA VICTORIA SOUZA DE JESUS	59.025.593-9	30	
ALANA VITORIA ZULIANI DE OLIVEIRA	50.755.077-8	AUSENTE	
ALESSANDRA RODRIGUES JOAQUIM	40.077.662-5	AUSENTE	
ALEX ALVIMAR DA SILVA	28.398.006-2	AUSENTE	
ALYSSON AUGUSTO SANTOS CARVALHO	58.441.262-2	AUSENTE	
AMANDA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	48.879.497-3	35	
AMANDA FRANCOSO DE SOUZA	59.194.195-8	AUSENTE	
ANA ALICE MARTINS DA SILVA	26.143.046-4	17	
ANA ANGÉLICA APARECIDA RODRIGUES	42.045.078-6	AUSENTE	
ANA BEATRIZ ANICETO BARBOSA	39.415.636-5	AUSENTE	
ANA BEATRIZ DA LUZ CUSTÓDIO	53.696.978-4	AUSENTE	
ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA CLARO	58.423.662-1	AUSENTE	
ANA CAROLINA BRAUS BAGGIO	45.822.005-X	37	
ANA CAROLINA DA SILVA TEODORO	57.386.593-0	AUSENTE	
ANA CAROLINE GOMES NEVES	63.008.790-8	AUSENTE	
ANA CAROLINI BEZERRA GOMES	49.758.316-1	34	
ANA CLARA RAVAGNANI RIBEIRO	53.415.428	36	
ANA FLAVIA RODRIGUES ARANTES	58.127.382-5	24	
ANA JULIA DE FÁTIMA OLIVEIRA LIMA	57.056.988-6	32	
ANA PAULA CARDOSO PACCO	46.224.788	AUSENTE	
ANA PAULA CONRADO FERREIRA	41.912.583-8	27	
ANA PAULA DA SILVA CHUTTI	45.348.032-9	AUSENTE	
ANA PAULA DE SOUZA RAMOS	48.176.309-X	AUSENTE	
ANA PAULA KIKUTI COSTA FERNANDES	35.364.780-9	AUSENTE	
ANANDA CAROLINE PRADELA CUNHA	60.862.489-5	AUSENTE	
ANDRÉ LUIS MEIRELLES JUNIOR	54.125.961-1	AUSENTE	
ANDRÉ LUIZ RODRIGUES DO AMARAL	26.245.522-5	31	
ANDREA FATIMA DE SOUZA	22.639.014-7	37	
ANDREZA APARECIDA DE OLIVEIRA	44.072.708-X	AUSENTE	
ANE CAREN DA SILVA PEREIRA	34.960.765-5	AUSENTE	
ANI CAROLINI VACCARI	10.359.277-1	21	
ANNA BEATRIZ PERUCI PIRES	60.470.091-0	AUSENTE	
ANTONIA MAYARA GUEDES DOS SANTOS	56.344.354-6	26	
ARIÁDNE ADELA DOS SANTOS		AUSENTE	
RODRIGUES ARAUJO	24.487.464-5	AUSENTE	
AYRA MAGALI PEREIRA	47.398.314-X	34	
BARBARA MATIUCH SIVIERO BOLOGNESI PENA	65.997.220-7	29	
BEATRIZ DA SILVA LEME	44.302.333-5	39	
BIANCA CAVALCANTE GARCIA	54.951.160-X	AUSENTE	
BIANCA PIMENTEL JORGE	38.729.930-0	AUSENTE	
BRENDOW HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	38.994.364-2	37	
BRUNA SIQUEIRA SOUZA	55.162.451-6	38	
BRUNA IANE PEDROSO MUITIM	40.300.920-00	AUSENTE	
CAMILA ALONSO FERNANDES	47.600.994-7	35	
CAMILA APARECIDA SAMBINI	56.148.919-1	AUSENTE	
CAMILA LEITE MACEDO	47.572.361-2	37	
CAMILA PAES PEREIRA	62.069.082-3	AUSENTE	
CAMILA RAFAELA DE SOUZA	44.621.965-4	31	
CARINA DE CASSIA SÁBIO CAMILO	40.392.709-2	AUSENTE	
CARLA MARIA RIBEIRO DE BARROS CLAUDINO	19.181.481-7	31	
CEISSY DE OLIVEIRA SOARES BARROS	34.854.619-1	36	

CELY REIS DOS SANTOS	50.755.238-6	16
CIBELLE ROMERO MATEUS PEREIRA	40.301.676-9	37
CINTHIA GRIGIO GONZAGA DA COSTA	28.036.241-9	38
CLAUDETE ROCHA RODRIGUES	32.542.119-5	27
CLEIDIANE DA SILVA FIGUEREDO	49.973.429-4	AUSENTE
CRISTIAN VINICIUS DA SILVA VILELA	56.038.445-2	AUSENTE
CRISTIANE BERNINO PASSOS BUENO	42.408.614-1	25
CRISTIANE PAULA FUNGARI DE PEREIRA	44.037.292-6	39
CRISTIANE REGINA DOS REIS DE OLIVEIRA	29.234.191-X	36
DAIANA APARECIDA DOS SANTOS		AUSENTE
BATISTA MIRANDA	49.624.258-1	38
DAIANE CRISTINA BATISTA DE LIMA	49.782.328-7	AUSENTE
DAIANE DA SILVA SOUZA BUENO	47.159.484-2	27
DAIANE OLIVEIRA LOPES MATTOS	54.491.439-9	AUSENTE
DANIELA PEREIRA DA SILVA ADAS	35.056.028-6	AUSENTE
DANIELA SANTOS PINTO	56.449.827-0	AUSENTE
DANILO HENRIQUE ADASHI	56.277.537-7	40
DAYANE ANDREZA DE SILVA	58.241.301-1	AUSENTE
DAYSE DOMINGUES RAMOS	43.948.700-6	AUSENTE
DEBORA RAQUEL DA SILVA DIAS	43.221.547-5	35
DENISE RODRIGUES DO NASCIMENTO	42.046.281-8	AUSENTE
DOMINGOS LEANDRO DA SILVA JORGE	42.662.682-5	35
DOUGLAS RODRIGO MARTINS	41.993.193-7	AUSENTE
EDILANE APARECIDA SOUZA RAMALHO	23.788.227-9	30
EDILENE DE OLIVEIRA PEREIRA MEIRA TAVARES	42.044.942-5	41
EDNA DE FÁTIMA EVANGELISTA	23.788.205-X	37
EDUARDO DE BARROS CLAUDINO	62.863.423-7	30
ELIANA APARECIDA DE LIMA SIMÃO	42.044.980-2	AUSENTE
ELID MARCELA LOPES SILVA SANTOS	41.482.041-72	AUSENTE
ELIETE APARECIDA DE SOUZA	30.075.532-6	40
ELISANGELA CRISTINA DE SOUZA ADASHI	26.767.670-0	40
EMELY MEIRA DOS SANTOS	58.013.091-5	36
EMILY RAFAELI SANTOS DA ROSA	58.191.065-5	AUSENTE
ENEDINA DOS SANTOS	14.424.842-6	39
ÉRICA CARDOSO RAMOS PINTO	48.166.096-3	AUSENTE
ESTELA RODRIGUES AMARES	58.127.347-3	24
ESTER KAREN RAQUEL	49.788.925-0	AUSENTE
EVERTON CESAR LOPES FERRARI	44.179.740-4	22
FABIA MARTINA FERREIRA		AUSENTE
SILVA DE SOUZA PINTO	62.087.292-5	39
FABIANA BATISTA PINHEIRO ALVES	29.613.146-5	AUSENTE
FABIANA DA SILVA ORTEGA	40.116.869-4	37
FABIANA TENÓRIO CAVALCANTI	28.691.247-8	AUSENTE
FABIANO CORREIA JOAQUIM	44.736.245-816	AUSENTE
FABIO COSTA NOGUEIRA	19.796.942-2	AUSENTE
FABIOLA CAVALANTE DE OLIVEIRA	44.627.319-3	37
FABIOLA MARIA RIBEIRO DOS REIS	56.755.464-8	AUSENTE
FERNANDA DE CÁSSIA RABATINI MIADA	35.075.284-9	AUSENTE
FLAVIA MARIA DE SOUZA GARCIA	64.572.261-3	39
FLAVIANA LANGAMI PITON	42.950.516-4	36
FRANCIELE SOUZA DIAS CALASTRO	48.919.404-7	32
FRANCISCO HENRIQUE NETO	54.235.771-9	39
FRANÇOISE MENDES DA SILVA	12.342.092	36
GABRIEL OKIDA SALGADO	41.928.267-1	39
GABRIEL SIMPLICIO BERNEGOZZI	63.007.597-9	AUSENTE
GABRIEL VINICIUS FERREIRA		AUSENTE
LIMA VILELA NEVES	43.121.534-0	39
GABRIELA CAROLINA MORELIS DOS SANTOS	59.720.613-2	37
GABRIELA MARQUES DOS SANTOS	62.903.701-2	AUSENTE
GABRIELA ROMANINI BERGAMO	55.924.079	38
GABRIELE RAMOS DE SOUZA	57.939.477-3	31
GABRIELE REGINA LEITE NOGUEIRA	57.750.113-6	29
GABRIELLI BATISTA SIVIERO	53.415.282-X	36
GABRIELLY GOMES MACHADO	65.282.374-9	AUSENTE
GEOVANA GABRIELLE BOLOMIA MOURA	63.406.558-0	39
GIOVANA SOUZA SILVA	56.403.869-6	37
GIOVANNIA COSTA CUSTÓDIO	39.260.415-2	36
GISELE LIMA MOURA	60.152.254	

• Candidatos desclassificados por não atender ao disposto no item 5 do Capítulo IX do Edital publicado no D.O.E. de 05/04/2024:

RG:
21.890.244-X
47.421.328-6
44.743.097-X
44.560.912-6
40.800.151-3
44.553.884-7
58.134.683-0
36.703.013-5
57.015.380-8
20.924.862-9
21.889.918-x
44.519.475-3
66.173.404-3
48.853.497-5
59.014.113-20
34.284.656-5
40.301.671-x
50.755.932-0
55.162.484-0

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE OURINHOS

EDITAL DO DIRIGENTE DE ENSINO, 05/062024
ALOCAÇÃO NO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL
O Dirigente de Ensino da Diretoria de Ensino de Ourinhos no uso de suas atribuições legais torna público o Edital para Alocção de vagas das escolas do Programa de Ensino Integral e adesão ao Regime de Dedicção Exclusiva nos termos do Decreto 66.799/2022 e das Resoluções SEDUC 71 e 72/2023, conforme segue:

Data: 07/06/2024

Local: Diretoria de Ensino Região de Ourinhos

Endereço: Rua Nove de Julho, nº 528, Centro, Ourinhos/SP
8 h: Efetivos e Ocupantes de Função Atividade da Diretoria de Ensino

8h30: Efetivos e Ocupantes de Função Atividade de outra Diretoria de Ensino

9 h: Contratados e Candidatos à Contratação inscritos na Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos

Vagas Disponíveis

EE Esmeralda Soares Ferraz

01 vaga de História/Geografia no Ensino Fundamental e no Ensino Médio

EE Sinharinha Camarina

01 vaga de Arte nos anos iniciais do Ensino Fundamental

Atenção:

1 - Não haverá transferência de docente alocado entre escolas do Programa de Ensino Integral.

2 - O docente que for alocado deve estar ciente que o cargo ou função será transferido para a escola do Programa de Ensino Integral.

3 - Docente que atuou em escola do Programa de Ensino Integral no ano de 2023 deverá apresentar declaração de avaliação satisfatória em papel timbrado e assinado pelo Diretor de Escola.

4 - Previamente à designação, o integrante do Quadro do Magistério deverá apresentar:

4.1 - Declaração nos moldes do anexo, a que se refere o artigo 2º do Decreto 57.970/2012;

4.2 - Declaração de parentesco prevista no Decreto 54.376/2009;

4.3 - Declaração de parentesco nos termos do artigo 244 da Lei 10.261/1968;

4.4 - Declaração de horário para fins de acumulação remunerada; e

4.5 - Demais documentos para concretizar a designação.

5 - Disposições Finais

5.1 - É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

5.2 - Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da seleção, o candidato será eliminado do processo.

5.3 - A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à designação do servidor, acarretarão a anulação da designação e a devolução dos valores recebidos indevidamente.

5.4 - O integrante do Quadro do Magistério, que participar de alocação e for designado no Programa Ensino Integral - PEI deverá permanecer atuando no referido programa até o final do ano letivo correspondente ao da designação, e não se aplicará o disposto no §1º do Artigo 9º da Resolução SE 44, de 10-9-2019, alterado pela Resolução SEDUC 102, de 15-10-2021, quando cessado, sujeitando-se ao retorno a unidade de classificação anterior à designação.

5.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PENÁPOLIS

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PENÁPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR 2024

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Região de Penápolis nos termos da Lei Complementar 1.093, de 16 de julho de 2009, artigo 5º, CONVOCA, para escolha de vagas, os candidatos classificados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar 2024, publicado no D.O.E. de 05/06/2024, para exercer a função em caráter temporário para atuarem em Unidades Escolares, de acordo com as Portarias do CGRH nº 14 de 16/02/2024 e nº 18 de 28/02/2024 e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I - LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

LOCAL: EE DR. CARLOS SAMPAIO FILHO

ENDEREÇO: PRAÇA DOUTOR CARLOS SAMPAIO FILHO, Nº 40 - CENTRO - PENÁPOLIS

DATA: 10/06/2024

HORÁRIO: 9:00 horas

VAGAS DISPONÍVEIS: 28

CANDIDATOS CONVOCADOS

Lista Município: Alto Alegre – de nº 1 ao nº 10

Lista Município: Barbosa - de nº 1 ao nº 10

Lista Município: Braúna - de nº 1 ao nº 10

Lista Município: Clementina - de nº 1 ao nº 10

Lista Município: Luiziana - de nº 1 ao nº 10

Lista Município: Santópolis do Aguapeí - de nº 1 ao nº 10

Lista Município: Penápolis – de nº 1 ao nº 20.

II – INSTRUÇÕES GERAIS

1 – As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 – A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, Lista Municipios.

4 – O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF.

5 – Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 – Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

III – Vagas Disponíveis –Diretoria de Ensino Região de PENÁPOLIS

Código UA/CE	Nome da Escola	Vagas	Município
44353030326	EE. Expedicionário Diogo Garcia Martins	03	Alto Alegre
44378030387	EE. Prof. José Carlos da Silva	03	Barbosa
44397030512	EE. José Florentino de Souza	02	Braúna
4440530521	EE. Maria de Fátima Gomes Alves	03	Clementina
44433030478	EE. Prefeito Francisco Antonino	04	Luiziana
4448030454	EE. Manoel Bento Neto	03	Santópolis do Aguapeí
98555578009	EE. João Teixeira Sampaio	02	Penápolis
4445930442	EE. Adelino Peters	02	Penápolis
10692919111	EE. Joana Helena Castilho Marques	02	Penápolis
57293704314	EE. Ester Eunice de Almeida Faria de Oliveira	01	Penápolis
4446030296	EE. Luiz Cristótopo de Oliveira	02	Penápolis
81066913868	EE. Luiza Maria Bernardes Nory	01	Penápolis

IV- Lista dos Convocados:

Município: Alto Alegre

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RG	CPF
1	MARIA JOSILENE MARTINES SANCHES		
2	BARROSO DE CASTRO	21.793.849-8	119.897.418-43
3	MÁRCIO DONADELLI DE OLIVEIRA	46.281.720-9	403.109.368-37
4	MARIA CELESTE GOMES RIBEIRO FARIA	26.812.171-0	282.411.828-80
5	GABRIELE DE PAULA FARIA	53415038X	464.767.378-21
6	VICTOR DE AQUILA BRITO BARBOSA	54.604.073-1	438.191.108-36
7	MIRELE VITORINO FELIPE	42830350x	390.675.478-24
8	MARIA PAULA BERTO BASSETO	35.498.511-5	415.935.548-00
9	SUZANI SILVA NASCIMENTO SAPATA	57.784.816-1	521.572.498-93
10	THAIS FIGUEIREDO SILVA NEVES	41.570.726-2	308.554.328-70
	VANDERSON AFONSO DA SILVA	55.869.289-8	457.258.838-41

Município: Barbosa

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RG	CPF
1	FÁBIA CRISTINA GALVÃO	34.870.470-7	308.085.598-18
2	ANDREA CRISTINA SOLER	40.138.454-8	340.205.998-31
3	AMANDA BEATRIZ CARDOSO ARAUJO	49.826.868-8	440.120.528-61
4	TAMIRIS DESIRRE ISIDORO	46.694.173-0	380.323.528-64
5	JAIR ANTÔNIO VILAS BOAS JUNIOR	47.401.527-0	407.326.258-07
6	PALOMA CAROLINA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	49.508.280-6	434.946.758-51
7	LORRANA LOPES CRISTAL SILVA	48.829.674-2	420.555.878-38
8	BARBARA FERNANDA APARECIDA FERNANDES MELO	52612670X	576.794.418-04
9	EDIMARA TAYANE COUTINHO DE ALMEIDA	39.858.144-7	470.822.338-25
10	FERNANDO FAUSTINO DA SILVA	49.826.494-4	431.887.958-58

Município: Braúna

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RG	CPF
1	LOREINA BOLDAM OLIVEIRA	59.875.916-5	497.164.148-38
2	JOVIANA LÚCIA DA SILVA MORELLI	26342327x	281.555.498-44
3	RAFAELA FIGUEIREDO	50.080.617-2	455.466.208-03
4	TATIANA TAVARES ORIVES	59.975.129-0	524.890.818-37
5	VÂNIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO DE LIMA	47.744.530-5	397.981.388-64
6	LUANA DE SOUZA MORETI CLAUDIO	55.577.579-3	487.447.298-20
7	SUELEN CONSTANTE DE SOUZA DOS SANTOS	46.372.798-8	386.353.128-05
8	SIMONE LIMA DE SOUZA	48.857.777-9	324.360.858-97
9	MARIANA GABRIELLY PEIXOTO PAGANUCCI	50.481.119-8	453.498.488-67
10	BEATRIZ ROSENDO DA SILVA	56425874X	453.764.988-75

Município: Clementina

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RG	CPF
1	HELIZETE MARIA DOS SANTOS REIS	22.644.325-5	067.243.958-10
2	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	24.434.930-7	011.996.678-10
3	ARTHUR LUCIANO INACIO	49938264X	421.231.538-69
4	LUCIA DE OLIVEIRA FERNANDES	27.343.316-7	295.403.688-55
5	JAQUELINE DE OLIVEIRA FERNANDES	60.841.994-1	506.688.538-24
6	MARLENE VIOTO FEDOSSO DOS SANTOS	22.104.550-8	183.291.938-29
7	EDIMARA DA SILVA SANTOS	41.799.441-2	336.449.738-90
8	NATELI CAROLINE DE OLIVEIRA	42.362.814-8	428.035.318-28
9	LETÍCIA DE SOUZA FERREIRA	62.624.648-9	540.284.118-74
10	LUCAS SILVA BARBOZA	53.364.003-9	460.033.358-66

Município: Luiziana

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RG	CPF
1	VITÓRIA COSTA AMORIM	39.756.365-6	429.952.418-74
2	LAÍS MARTINS FEITOZA DE OLIVEIRA GONÇALVES	63.311.524-1	010.363.891-11
3	LUCILIA CÉLIA LEAL DOS SANTOS	44.752.702-2	383.127.328-61
4	HELTON JOHN DE OLIVEIRA LIMA	47.108.740-3	407.219.838-20
5	MICHELLY GOMES VIANA	11.097.444-2	088.866.819-84
6	JULIANA FELTRIN DA COSTA GOMES	45.789.956-6	397.338.298-03
7	MARIA EDUARDA GONÇALVES SANTOS	57.122.140-3	475.950.698-58
8	SABRINA APARECIDA MATTOS DE OLIVEIRA	55.098.733-2	525.382.108-28
9	AMANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	40.826.399-4	421.121.238-90
10	MARIA EDUARDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	57.673.275-8	525.663.498-43

Município: Penápolis

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RG	CPF
1	GRAZIELA ORIVES SOARES	40.152.771-2	364.397.718-25
2	NIUTA DA SILVA VIEIRA	17.362.856-4	091.766.428-01
3	SIMONE VIEIRA DA SILVA	45.100.590-9	223.852.968-37
4	NEUSA MIEKO OKYAMA CAVAMURA	19.998.269-7	078.480.478-81
5	POLYANA DOS SANTOS GARCIA	54.940.665-7	434.162.708-27
6	RAISSA GIL OLIVEIRA	60.428.434-2	545.519.798-30
7	BEATRIZ DE JESUS SANTOS	53830618X	475.500.518-36
8	VICTOR MIAM PINTO	58.523.043-2	454.970.538-82
9	AMANDA LARA DE SOUZA MARTINS	41.711.026-1	394.175.538-28
10	TATIANI RODRIGUES DIAS	40.154.335-3	349.135.588-54
11	FRANCIS RIBEIRO PARLADORE	47713323x	380.105.158-76
12	AMANDA TONELLO PINHEIRO	35.343.617-3	436.052.008-50
13	GUILHERME DUARTE REQUENA	57.075.697-2	527.512.488-02
14	NAVYRI ROSALINA PINHEIRO IMAMURA	58.589.847-9	533.233.528-82
15	SILVANA GOMES TONANI	27.427.710-4	136.945.488-07
16	INGRID ROCHA NASCIMENTO	42.981.660-1	393.521.258-51
17	GILSON DA SILVA ALMEIDA	23.315.561-2	176.221.598-59
18	MÁRCIA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS	30273949x	288.996.428-00
19	GISLAINE PORCINO	18715434x	078.575.878-00
20	LUCIANA DE CÁSSIA RIBEIRO HECHT PARRO	305.210.555-5	214.972.598-35

Município: Santópolis do Aguapeí

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RG	CPF
1	BEATRIZ FEDOSSO DOS SANTOS	60.171.994-3	485.581.318-48
2	AMANDA RODRIGUES PIRES	49.883.641-1	469.481.698-56
3	MARRILUCI DA SILVA RODRIGUES	40.859.930-3	315.044.728-37
4	ALICE ALMEIDA CARVALHO RODRIGUES	47.147.606-7	380.918.218-40
5	SILENE RODRIGUES COSTA DOS SANTOS	23.626.933-1	119.811.968-38
6	MARIA NILZA DA CUNHA	30.622.954-7	273.056.508-62
7	MOARA CRISTINE NUNES	40859844x	368.583.468-13
8	LARI ROSA CORREIA MARTINS	58.871.017-9	487.991.898-95
9	MARIA VITÓRIA SOARES FRANCISCO	52.919.613-0	511.593.308-08
10	ELIDI OLIVEIRA BARBOZA SILVEIRA	40.859.853-0	368.583.478-95

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRACICABA

COMUNICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIONAL - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR - 2024

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE - CTD) da Diretoria de Ensino - Região de Piracicaba, nos termos da Lei Complementar Nº 1.093/2009, CONVOCA, para escolha de vagas os candidatos habilitados Processo Seletivo Simplificado Regional - Agente de Organização Escolar - 2024, a fim de exercer a função em caráter temporário, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

I - INSTRUÇÕES GERAIS

1 - As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.

2 - A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 19/03/2024.

3 - O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE

PESSOAS FÍSICAS - CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.

4 - A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE - CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.

5 - Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.

6 - Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.

6.1 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data da convocação, obedecida a ordem de classificação.

7 - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

7.1 - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quinquagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

7.2 - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.